



MAPA DE RISCOS

Processo Administrativo nº:	13621.210653/2024-15
Objeto:	Fornecimento de Energia elétrica - Localidade de Poços de Caldas
Data de Início da Contratação:	20/12/2024
Unidade:	SESG/SEAD/SRTB/MG

Fase de análise: Planejamento da Contratação (antes da publicação do Edital)

Identificar			Avaliar		Tratar			
Seq.	Evento de Risco	Dano	Impacto	Probabilidade	Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência	Responsável
1	Especificação insuficiente para o serviço.	Os serviços não atenderão todas as necessidades das Unidades. Haverá possibilidade de falta de energia elétrica prejudicando as atividades operacionais das unidades.	Grande	Pouco Provável	Revisão das cláusulas das obrigações da contratada e a forma de prestação do serviço.	Planejamento da Contratação SRTB/MG	Estudar o grau de insuficiência e verificar a vantajosidade de rescisão contratual ou acionamento judicial por se tratar de fornecedor exclusivo autorizado pelo poder publico.	Planejamento da Contratação SRTB/MG
2	Atraso na conclusão do processo de contratação direta.	Haverá possibilidade de falta de energia elétrica prejudicando as atividades operacionais das unidades.	Grande	Provável	Nomeação de mais servidores para apoio à equipe de contratação. Tratar a demanda de forma prioritária visando o cumprimento dos prazos estipulados.	Planejamento da Contratação SRTB/MG	Dar continuidade dos serviços prestados de forma alternativa e transitória através de reconhecimento de dívida até a formalização do novo contrato.	Planejamento da Contratação SRTB/MG
3	Estimativas de quantidades inadequadas.	Falha no fornecimento dos serviços com subdimensionamento da demanda. Dano ao Erário Público com o superdimensionamento da demanda.	Moderado	Pouco Provável	Análise de históricos de consumo de períodos anteriores projetando a demanda de acordo com as necessidades das unidades. Planejamento de possíveis acréscimos de quantitativos	Planejamento da Contratação SRTB/MG	Reavaliar de forma os criteriosos os quantitativos anteriormente levantados. Verificar possibilidades de aditivos contratuais para adequação às variações de consumo dentro da própria contratação,	Planejamento da Contratação SRTB/MG.

					e/ou valores conforme índices de aumentos oficiais.		tendo em vista que trata-se de fornecedor exclusivo.	
--	--	--	--	--	---	--	--	--

Fase de análise: Seleção de Fornecedores (entre a publicação do Edital e a assinatura do contrato)

Identificar			Avaliar		Tratar			
Seq.	Evento de Risco	Dano	Impacto	Probabilidade	Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência	Responsável
1								
2								
3								

Fase de análise: Gestão do Contrato (após a assinatura do contrato até o encerramento da contratação)
--

Identificar			Avaliar		Tratar			
Seq.	Evento de Risco	Dano	Impacto	Probabilidade	Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência	Responsável
1	Serviços prestados de forma ineficaz ou em níveis de produtividade ineficiente.	Falta ou fornecimento parcial de energia elétrica prejudicando as atividades de funcionamento das Unidades.	Moderado	Provável	Realizar a fiscalização da prestação do serviço contratado com diligência, periodicidade e efetividade.	Contratada	Notificar o fornecedor e comunicar ao Gestor e/ou fiscalização administrativa de forma a formalizar um processo administrativo com a finalidade de aplicação, se for o caso, de sanção administrativa prevista. Caso haja prejuízo aos bens das Unidades, notificar o fornecedor a fim de que providencie o reparo ou a substituição do bem danificado.	Gestor do contrato

Participantes da Análise de Riscos		
Matrícula SIAPE	Nome	Unidade
1710544	Danielle Felicíssimo Tiengo	SESG/SEAD/SRTB/MG
1170558	Juliana de Souza Dias	SEAD/SRTB/MG



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Felicíssimo Tiengo, Agente Administrativo**, em 06/11/2024, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana de Souza Dias, Agente Administrativo**, em 06/11/2024, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processoeletronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=3831869&crc=468C8A07, informando o código verificador **3831869** e o código CRC **468C8A07**.

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Observações gerais:

- A análise de riscos deve ser realizada durante o Planejamento da Contratação (antes da publicação do Edital) e deve abordar riscos relevantes até o encerramento da contratação;
- O Mapa de riscos deve ser atualizado a medida em que se avança as etapas da contratação;
- Deve-se incluir linhas de “eventos de risco” e “participantes da análise” conforme a necessidade;
- Atentar para o número sequencial dos eventos de riscos para futuras referências;
- Para as ações preventivas, recomenda-se incluir prazo ou referência temporal;
- Deverá ser utilizada como escalas de classificação de impactos e probabilidade as trazidas pelo [Manual de Gestão Integrada de Riscos Corporativos](#) da Frente Gestão de Riscos do PMIMF (dezembro/2016), como mostrado abaixo:

Escala de Probabilidade		Escala de Impacto	
RARA	Pode ocorrer em circunstâncias excepcionais .	GRANDE	Poderá comprometer o alcance total do objetivo do processo .
POUCO PROVÁVEL	Pequena possibilidade de ocorrer.	MODERADO	Poderá comprometer o alcance de parte relevante do objetivo do processo .
PROVÁVEL	Provável que ocorra em várias circunstâncias .	PEQUENO	Poderá comprometer o alcance de parte não relevante do objetivo do processo .
ALTA	Deve ocorrer em algum momento .	INSIGNIFICANTE	Poderá comprometer de forma insignificante o objetivo do processo .

Conceitos básicos:

Risco: evento que venha a ter impacto no cumprimento dos objetivos da contratação. O risco é medido em termos de impacto e de probabilidade (inciso XIII, art. 2º, IN CGU/MPOG nº1/2016);

Evento de risco: é a materialização do risco que gera algum impacto para a contratação;

Dano: impactos decorrentes de um evento de risco que se realizou;

Probabilidade: chance de um evento de risco ocorrer;

Ação preventiva: atos para **diminuir a probabilidade** de um risco;

Ação de contingência: atos para **diminuir o impacto** de um risco.